

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94 / 2026

EDITAL Nº 128 / 2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, na qualidade de Autoridade Superior, Chefe do Executivo, FAZ SABER a todos os interessados que a Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2026 – EDITAL Nº 128/2026**, que objetiva o Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, destinados a toda a frota desta municipalidade, pelo período de 12 meses – Secretaria de Serviços Públicos, se encontra **REVOGADA e ENCERRADA**. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de fato superveniente relatado no Ofício nº 640/2026, e orientações contidas na COTA Nº 129/2026 da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

**SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838**

Digitally signed by SAMANTA PAULA
ALBANI BORINI:30674619838
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=4434587000112, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=sem branco, cn=SAMANTA
PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.10.09 16:27:42 -03'00'

Birigui, 09 de outubro de 2026.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos

COTA Nº 129/2026

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a)

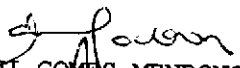
Diante dos fatos relatados por Vossa Senhoria, às fls. 206, estamos diante de uma revogação por interesse público, onde a Secretaria de Serviços Públicos esclarece após a publicação do edital e suspensão do mesmo, a Prefeitura Municipal de Birigui optou por adotar o procedimento de Credenciamento das oficinas mecânicas prestadoras de serviços, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

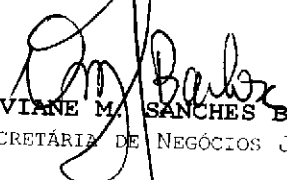
Assim sendo, a revogação é a medida adequada para a solução dos fatos.

Quanto a necessidade de abertura de prazo recursal acerca da anulação em questão, entendemos que os dois artigos existentes na Lei Federal 14.133/21 (arts. 71 e 165) dispõe sobre prazo recursal quando afeta interesse de licitantes. Entretanto, o processo licitatório (PE 94/2026) além de estar suspenso nem sessão pública para recebimento de propostas aconteceu. Portanto, não temos a figura de nenhum licitante.

Assim sendo, referido ato não trará prejuízos e nem ferirá direito, aliás será o alicerce para aplicação da modalidade escolhida.

Birigui, 08/10/2026.


LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
PROCURADORA JURÍDICA


VIVIANE M. SANCHES BARBOSA
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



C 0206

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-SP, 02 de outubro de 2026

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e emissão de parecer quanto à solicitação de **Revogação** do **Pregão Eletrônico nº 94/2026**, cujo objeto consiste no Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção em veículo, com fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos**, destinados a toda a frota desta municipalidade, pelo período de 12 meses – Secretaria de Serviços Públicos.

Considerando que o referido processo encontra-se suspenso desde 29/07/2026, a pedido da Secretaria Requisitante, e que, posteriormente, em 17/08/2026, foi publicado o Credenciamento nº 04/2026, cujo objeto apresenta similaridade com aquele previsto no processo em questão, a Secretaria Requisitante foi consultada acerca da continuidade do certame, tendo se manifestado pela sua revogação, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 640/2026 (fl. 205)**.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

0 0706

Birigui, 01 de Outubro de 2026.

OFÍCIO Nº 640/2026

**Ao Ilustríssimo Senhor
DANILO BOA SORTE
Pregoeiro Oficial**

Assunto: Solicitação de revogação do Pregão Eletrônico nº 94/2026 – Registro de Preços para manutenção da frota municipal.

Prezado Danilo,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, tratar do Pregão Eletrônico nº 94/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção da frota municipal, atualmente suspenso desde 29 de julho de 2026.

Informamos que, após a suspensão do certame, a Prefeitura Municipal de Birigui optou por adotar o procedimento de Credenciamento das oficinas mecânicas prestadoras de serviços, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade de contratação proporciona um leque muito maior de fornecedores aptos a atender a Administração e amplia a competitividade nos preços praticados.

Tal medida contribui para a economicidade, a eficiência e a agilidade na manutenção dos veículos e máquinas da frota, evitando a paralisação de serviços essenciais prestados à população.

Diante desse fato superveniente, a continuidade do Pregão Eletrônico nº 94/2026 deixou de atender ao interesse público. Assim, solicitamos a Vossa Senhoria a revogação do referido certame por razões de interesse público

Atenciosamente,


HILÁRIO ZERLOTI
Secretário Municipal de Serviços Públicos